

**DISCURSO DE POSSE NA ACADEMIA BRASILEIRA
DE LETRAS JURÍDICAS — CADEIRA 33 —
EM 17-6-1992**

Sinto-me particularmente honrado em tomar posse da cadeira 33, que foi ocupada pelo ínclito jurista Cristovam Breiner.

Conhecia sua obra. Não conhecia sua vida, cujo valor só me foi revelado após sua morte. E, por estranha coincidência, que apenas o Altíssimo pode explicar, comungamos dos mesmos ideais, preocupações, alegrias e esperanças que todo o cristão que se orgulha — a boa soberba — deste nome deve ter.

Há certas figuras na História que marcam sua passagem, necessariamente rápida, pelo mundo, não só pelo que fazem, mas pela coerência de sua maneira de ser, fazendo com que as idéias representem a exata dimensão de seu agir.

Não poucas vezes, as pessoas, que não conseguem viver como pensam, terminam por pensar como vivem. Muitos foram aqueles, por outro lado, que, desejando, por terem especial talento, traçar seu nome na sociedade, apresentaram valores distintos daqueles que conformavam seu estilo de vida.

Se tomarmos a figura de Marx e de Sócrates, dois soberbos pensadores, sentimos a incoerência de vida do primeiro em relação à sua obra e a coerência absoluta do segundo com as idéias que pregou. Não sem razão, a obra de

Marx não chegou a dois séculos, devendo transformar-se em singela referência bibliográfica no século próximo, enquanto a de Sócrates, veiculada por seus dois discípulos maiores, que transmitiram seu pensamento, continua atual até hoje.

Marx, em toda a sua vida, viveu à custa da experiência capitalista, e apesar de seu gênio — e aqui falo de seu caráter — tê-lo tornado um cidadão ideal para morar em qualquer outro país que não aquele em que residia naquele momento, todos desejando expulsá-lo de sua convivência, o certo é que sobreviveu graças ao casamento com uma senhora da nobreza alemã, à herança que recebeu, no melhor estilo burguês, e a artigos que publicou nos jornais do centro do liberalismo mundial. Foi um bom burguês com idéias antiburguesas, nunca se tendo esquivado, sempre que podia, aos privilégios que a burguesia lhe ofertava.

As idéias de Marx, portanto, não se assemelham à sua vida, como, de resto, ocorre com grande parte da esquerda brasileira, que não prescinde de nenhum dos encantos do capitalismo, estando bem situada na vida, tomando bebidas importadas e freqüentando os melhores restaurantes e hotéis. Prega-as, todavia, contra seu próprio estilo, na esperança de que, se um dia o Estado assumir todas as funções da sociedade, não precise abrir mão desse estilo, por passar a dirigir a sociedade e a viver à custa dela.

Sócrates, ao contrário. No espírito próprio dos filósofos que o antecederam, na cidade do mundo helênico que mais talentos revelou, sempre cuidou da Justiça, do respeito à ordem, à lei, à dignidade humana, além de desvendar, com rara perspicácia, o homem para si mesmo, segundo a palavra recolhida por Platão, em seus diálogos.

Apesar da universalidade de seu conhecimento, Sócrates reconheceu suas limitações, a sua própria insuficiên-

cia, obrigando o homem, a partir dele, a se descobrir em maior profundidade.

“Nosce te ipsum”. Conhece-te a ti mesmo.

É, todavia, na morte que mais se nota a coerência de vida. Injustamente condenado, tem a possibilidade de fugir, posto que seus discípulos, não se conformando com o absurdo julgamento, ofertam-lhe forma de evadir-se até com a concordância de seus algozes, que não esperavam a resignação do mestre. E, neste momento heróico, Sócrates declara que não poderia fugir, pois, se o fizesse, ninguém mais acreditaria no que pregara. Sempre defendera o respeito à lei. Nunca corrompera a juventude com suas idéias, fulcro da condenação. Todos que o tinham ouvido sabiam dos valores que pregara. Se viesse a fugir, ninguém mais acreditaria no que dissera. Suas palavras finais, no diálogo que segue a Apologia, revela o que é a coerência de vida e de idéias. Deixo-o falar:

“Então eles dirão: Tu, Sócrates, estás rompendo os compromissos e acordos que conosco fizeste sem ser pressionado” . . . “Tu tiveste tua escolha e poderias ter ido tanto para Lacedemônia como para Creta, os quais frequentemente elogias por sua boa forma de governo.” (. . .) “Mas se tu fores além, . . . rompendo os compromissos e acordos feitos conosco, lesando àqueles a quem menos deverias lesar, ou seja, a ti mesmo, a teus amigos, a teu país e a nós, ficaríamos indignados contigo enquanto vivesses, e nossas irmãs, as leis do mundo inferior, vão receber-te como a um inimigo; porque saberão que tu fizeste o máximo para nos destruir.” (. . .) “Esta, caro Críton, é a voz que pareço escutar.” (. . .) “Deixe-me, então, Críton, cumprir os desígnios da divindade, e seguir para onde nos guiam” (Platão-Críton, *Encyclopaedia Britannica*, The Great Books, 1955, v. 7, p. 216-9).

Sócrates foi um homem na plena acepção da palavra. Marx, um talento incoerente, que, em sua vida, negou suas idéias. Agitador no pensamento, burguês na forma de vida, assenhorando-se de recursos que, em sua própria pregação, condenava, como a herança recebida, que lhe permitiu viver, por longos anos, na Inglaterra.

Trago estas duas comparações de vida, porque, ao conhecer a vida de Cristovam Breiner, verifiquei que dele só se pode dizer que viveu como pensou. Que seus ideais corresponderam sempre à sua maneira de ser. Viveu como escreveu. Sua obra é sua vida.

O retrato traçado por sua dedicada companheira mostra quem foi Cristovam Breiner. Um alegre cristão, coerente com a fé que professava e que fazia de seu labor de advogado, jornalista e magistrado instrumento de santificação do trabalho ordinário. Um precursor do Concílio Vaticano II, que abriu ao leigo, após a obra magnífica do beato José Maria Escrivá, uma nova dimensão na história da salvação do homem.

Cristovam foi um estudante alegre e esforçado, brincalhão e talentoso, cordial e coerente. Mineiro de Ubá, nasceu no findar do século passado, em 22 de maio de 1899. Filho de Joaquim Breiner e Maria das Dores Breiner, teve seus estudos preliminares no Grupo Escolar de Mariana e posteriores nos Ginásios de Ouro Preto e Belo Horizonte, onde se bacharelou pela Faculdade de Direito de Minas Gerais.

Como estudante, sempre liderou a turma, não só pela facilidade de falar em público, como pelo português correto e castiço, que sempre marcou sua obra e seus trabalhos profissionais.

Em sua maneira de ser, descontraída e responsável, desde os primeiros bancos escolares, sempre teve profunda

devoção à Virgem e a Seu Filho, devoção que se transformou em sua espada vigorosa e em seu escudo intransponível, durante toda a sua vida.

Quem tem o hábito de ler o Evangelho deve perceber a importância que Cristo sempre deu às pessoas, à luz de suas profissões. As grandes figuras do Novo Testamento são reconhecidas pelo ofício que exerceram. É o publicano Matheus, é o centurião, são os pescadores Pedro, Tiago e João, são os senadores do Sinédrio, José de Arimatéia e Nathanael, os fazedores de tenda, Áquila e Priscilla, lembrando-se de que Paulo se orgulhava de nunca ter necessitado pedir esmola, pois sempre viveu à custa de seu trabalho. E Cristo, que também é conhecido como o filho de marceneiro, por exercer esta atividade durante grande parte de sua vida.

Quem lê a monumental obra de Daniel Rops sobre a *História da Igreja* percebe que, nos trezentos primeiros anos do Cristianismo, os cristãos eram conhecidos — e a época era da perseguição — pelo ofício que exerciam — e exerciam-no bem — e pela alegria e lealdade com que tratavam as pessoas. E por isso incomodavam. As misérias, depravações e ignomínias que cercavam as atividades da Corte e do Senado estavam em choque permanente com a maneira de ser dos cristãos e àqueles que não tinham uma vida digna machucava ver pessoas que se comportavam como os filhos de Deus devem se comportar. E as perseguições, pela inveja dos prejudicados que não queriam ver-se retratados como eram, foram, durante aqueles anos, a marca do Cristianismo.

Creio que os tempos não são diferentes hoje. Muitos dos que criticam os valores cristãos, declarando-os antiquados, fontes de um puritanismo ultrapassado, fazem-no porque não são capazes de vivê-los. Adoram assistir a espetáculos imorais, embora ficassem constrangidos se as artistas

que se dão a toda a espécie de promiscuidade fossem suas filhas, suas mães, suas irmãs, suas mulheres. Querem viver na pocilga dos defeitos, negando valores que não vivem. Esquecem o que dizia célebre filósofo espanhol: “Frei exemplo é o melhor pregador”. Quem não vive o que prega não consegue convencer.

Grande parte da falência moral da sociedade atual, como a dos primeiros tempos, deve-se a esta dupla vida, a esta dupla face, a esta falta de coerência entre os valores pregados e a vida vivida.

Cristovam Breiner nunca enfrentou tal dilema. Viveu os valores que pregou. Foi sempre coerente. Amou a Deus e a seu próximo como a si mesmo. E assim ensinou àqueles que o conheciam.

Depois de ter sido delegado de polícia em Mariana, advogou em Belo Horizonte, tendo sido professor na Escola de Comércio local. Foi juiz municipal de Itapecerica, em Minas Gerais, e de Curvelo, e juiz federal em Maracaju, Mato Grosso do Sul, tendo depois ingressado na Magistratura de carreira, onde chegou a desembargador.

Como juiz de família, conta sua esposa, no excelente opúsculo que escreveu sobre o marido, que, por não se conformar com as separações, sempre lutou para salvar os casamentos, sendo bem-sucedido na maioria das vezes. Certa vez, a uma senhora que queria separar-se e tinha no pescoço pendurado um festival de amuletos, sugeriu que jogasse tudo fora e colocasse uma corrente com a imagem da Mãe de Deus.

No Rio, coerente com a sua vida de profissional e de cristão — diria de apóstolo, que é o melhor sinônimo que encontro para o seguidor de Cristo —, foi professor da Academia de Comércio (atual Cândido Mendes) e da Faculdade de Direito da mesma organização, assim como

da Pontifícia Universidade Católica. E concursou-se como professor da Faculdade Nacional de Direito (Universidade Federal do Rio de Janeiro), tendo lecionado, no bacharelado e na pós-graduação, as disciplinas de direito penal e filosofia de direito.

Sua tese de concurso para a livre-docência não poderia deixar de veicular os valores cristãos. Tenho para mim que, em nenhum ramo do direito, o embasamento de direito natural é tão necessário quanto no direito penal. Certa vez, ao saudar o ministro da Justiça da França, em 1985, que era mestre em direito penal, disse-lhe, na recepção que a OAB lhe ofereceu, que o direito penal, sendo ciência voltada a proteger a sociedade sem perder de vista a recuperação do criminoso, não poderia deixar de se alicerçar nos princípios fundamentais de direito natural, segundo a concepção tomista — afastada a escola racionalista do direito natural porque não cuida esta de direito natural, mas de direito positivo com outra rotulação —, tendo S. Exa., ao agradecer a saudação, concordado com tal colocação.

É que há duas grandes ordens de princípios no direito: aqueles essenciais — que pertinem ao ser humano e que não cabe ao Estado criar, mas apenas reconhecer —, os quais constituem um pequeno e sólido feixe de princípios de direito natural, assim como aqueles outros periféricos, que cabe ao Estado criar, conforme o espaço geográfico em que a sociedade vive e o respectivo período histórico.

Não sem razão René Cassin dizia que “não é porque as características físicas do homem mudaram pouco desde o começo dos tempos verificáveis que a lista de seus direitos fundamentais e liberdades foi idealizada para ser fixada permanentemente, mas em função da crença de que tais direitos e liberdades lhe são naturais e inatos” (*Human Rights Since 1945: An Appraisal*, in *The Great Ideas*, Ed. Britannica, 1971, p. 5).

Ora, nas aulas de filosofia do direito, ministradas por Cristovam, e em sua tese de concurso, sentem-se densamente tais pinceladas do direito natural, na concepção mais consistente, que é aristotélica-tomista.

Nesta linha, compreende-se que, nas conclusões de sua tese, procure valorizar o homem e recuperar o criminoso, em clara demonstração de que o ser humano deva ser tratado sempre na esperança de que possa ser reabilitado, lição que aprendeu ao refletir sobre o martírio da cruz, em que Cristo, no último instante, salvou a alma de um criminoso, São Dimas, apesar de este considerar justa a pena que recebera.

Não foi, todavia, Cristovam apenas magistrado. Exerceu o jornalismo, veiculando seus ideais pelas páginas do tradicional periódico *Jornal do Comércio*.

Entre seus livros, encontram-se alguns dedicados ao mundo do direito, livros de poesia, prosa e de ensinamentos religiosos, lembrando os seguintes: *A família e sua constituição*; *Humanização da economia* (discurso de paraninfo); *Psicopenologia* (tese de concurso de livre-docente de direito penal); *Cristianismo e sociedade* (conferências).

De rigor, Cristovam Breiner foi um autêntico homem de Plutarco, sentindo-me extremamente sensibilizado em substituí-lo, por ser, embora sem os predicados do titular e fundador da cadeira, também advogado, professor de direito, sofrível poeta e esforçado cristão, contando, na hora extrema, com a misericórdia de Deus para ocupar o último lugar do purgatório, de onde espero ser tirado pela Virgem do Escapulário, no primeiro sábado.

Por acreditarmos nas mesmas verdades, sabemos quanto vale, nesta matéria, a lição do fundador da Universidade de Navarra, que dizia: “Um homem que transige em questões de ideal, de honra e de fé, é um homem sem ideal,

sem honra e sem fé”. E, porque Cristovam nunca transigia nestas questões, foi um acadêmico de uma peça só, sem dubiedades ou fraqueza.

Sinto-me, pois, particularmente emocionado em substituir Cristovam Breiner na cadeira que com tanto brilho ocupou.

Não posso, todavia, ao encerrar estas palavras, deixar de agradecer particularmente aos senhores que votaram em meu nome.

Uma palavra especial para três deles. Para Sidou, presidente incansável, que fez desta Academia um orgulho para o Brasil, não só pelo incessante trabalho científico que produz, mas principalmente por manter, em permanente união, hoje quarenta e nove dos mais ilustres juristas do País, neles incluído o Othon e excluído este que agora ingressa no Sodalício Supremo das Letras Jurídicas.

Sem Sidou, a Academia não seria a esplêndida realidade que é, e a história fará ao mestre a Justiça que merece.

Para Oscar Corrêa, cabe também uma palavra de especial carinho, pois me incentivou a inscrever-me entre os candidatos às vagas que surgiram. É, há muito tempo, autêntico mestre de um discípulo, cujo mérito maior está em admirá-lo e acompanhá-lo em suas lições de direito constitucional e econômico.

Por fim, a Roberto Rosas, que sempre esteve a meu lado, como colega, como professor, como co-autor de diversas obras, e a quem devo o primeiro “empurrão” para que criasse coragem e me inscrevesse na vaga de Cristovam Breiner.

A todos — Miguel Reale, meu professor dos bancos universitários e confrade nas Academias Paulista de Letras e Internacional de Direito e Economia, a Frederico Marques

e a Cotrim Neto, também — meu particular agradecimento, não podendo esquecer daquela que tem sido, desde os tempos de Faculdade, minha companheira de lutas, mãe de meus filhos, inspiradora não só de quase todos os meus versos, assim como da própria profissão que exerço.

E paro. Alfred de Vigny, em seu poema *La mort du loup*, termina com a expressão suprema da heroicidade que certas situações exigem ao dizer que para tais momentos “Seul le silence est grand. Tout le rest est faiblesse”.

Para que a fraqueza das minhas palavras não empane a grandeza do gesto daqueles que me recebem e do acadêmico que substituo, encerro meu pálido discurso de posse.